



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PORTARIA Nº 007/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Concede Licença á Vereadora **Joyce Vasconcelos de Sousa** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o requerimento apresentado pela Vereadora **Joyce Vasconcelos de Sousa**;

Considerando o disposto no Art. 19, inciso IV e § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa;

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença à Vereadora **Joyce Vasconcelos de Sousa**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar de 01 de junho de 2026.

Art. 2º. A licença poderá ser prorrogada, mediante novo requerimento da Vereadora interessada, observados os requisitos regimentais e o limite máximo de **120 (cento e vinte) dias** previsto no § 5º do Art. 19 do Regimento Interno.

Parágrafo único. O retorno antecipado ao exercício das atividades parlamentares dependerá de requerimento escrito da Vereadora dirigido à Presidência da Câmara, produzindo efeitos após o seu deferimento e posterior comunicação ao Plenário, na forma regimental.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Carlos Marcondes de Oliveira
Presidente da Câmara